



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03 354 560/0001- 32

PORTARIA Nº 047/2025, 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre prorrogação de Cedência de Servidor, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município,

CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Artigo 151 da Lei Complementar 016/2010 de 21 de Junho de 2010;

CONSIDERANDO o determinado no Artigo 40 da Lei Municipal 987/2011;

CONSIDERANDO a Portaria nº 024/2024, 09 de janeiro de 2024, que prorrogou a cedência da servidora Norma Barbosa de Lara ao Rio Verde Prev – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de MT-MS no período de 01/01/2024 a 31/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a cedência da servidora pública municipal **NORMA BARBOSA DE LARA**, matrícula 28901, pertencente ao quadro efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços junto ao **RIO VERDE PREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE DE MT-MS**, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 07 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal